



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 24/2017 - GP

Designa Servidores para Compor a
Comissão Permanente de Ética do
TRE/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, c/c art. 2º da Resolução TRE/RN nº 5/2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 15.153/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pelo art. 10 da Resolução TRE/RN nº 5/2016:

I - Titulares:

MARCELO DANTAS TEIXEIRA - SGB/CP (Presidente)

ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI - 69ª ZE

KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA - GABJC.4

II - Suplentes:

SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO - GABJC.1 (suplente do Presidente)

ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA - 3ª ZE

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO - SJPE

Art. 2º A Comissão terá mandato de um ano, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução TRE/RN nº 5/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de janeiro de 2017

Desembargador 
Presidente